



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

BRIFIENG

Em 5 de dezembro de 1872, ainda no Império do Brasil, a recente Povoação de Areia Branca ganhou o título de Distrito de Paz de Areia Branca, que mesmo ainda pertencendo ao Município de Mossoró, obteve essa nova condição de distrito como um vantajoso sinal de progresso, sendo o primeiro passo para uma futura emancipação política municipal. Porém, essa evolução não durou muito tempo, pouco mais de quatro anos depois, em 19 de dezembro de 1876, o Distrito de Paz de Areia Branca foi dissolvido. O lugar voltou a ser apenas um povoado sem Juiz de Paz, embora ainda tivesse a necessidade de tal autoridade presente.

Em 16 de fevereiro de 1892, menos de um ano após a promulgação da primeira constituição republicana brasileira, a Junta Governativa do Estado do Rio Grande do Norte reconheceu a importância do antigo título de Distrito de Paz de Areia Branca, elevando a povoação para a categoria de Vila de Areia Branca, que conseqüentemente se tornou a própria sede deste novo município potiguar com autonomia político-administrativa própria [ver imagem abaixo]. Mas somente em 31 de março de 1892, que houve de fato a instalação do Município de Areia Branca devido à criação da Câmara Municipal com as solenidades das poses do Presidente da Intendência escolhido e dos Intendentes Municipais nomeados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

DECRETO N. 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1892

A Junta Governativa do Estado acclamada pelo povo, pelo exercito e pelos representantes da armada, decreta:

Art. 1º. Fica creado um municipio no districto de paz de Areia-Branca, mantidos os mesmos limites, e elevada à cathegoria de villa a povoação do mesmo nome.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario da Junta o faça publicar.

Palacio da Junta Governativa do Estado do Rio Grande do Norte, 16 de Fevereiro de 1892. 4º. da Republica.

Manoel do Nascimento Castro e Silva, — Joaquim Ferreira Chaves Filho.

Decreto Nº 10, de 16 de fevereiro de 1892, publicado pela Junta Governativa do Estado do Rio Grande do Norte, no qual “Fica creado um municipio no districto de paz de Areia-Branca, mantidos os mesmos limites, e elevada à cathegoria de villa a povoação do mesmo nome”

Fonte da imagem: Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte – IHGRN

Em 22 de Outubro de 1927, pouco mais de 35 anos após a emancipação política de Areia Branca, a vila, que correspondia à zona urbana desse município, foi elevada à categoria de Cidade de Areia Branca, uma honraria em reconhecimento ao notável desenvolvimento urbanístico da sede municipal, mas isso pouco acrescentou em termos de organização política e administrativa [ver imagem abaixo].

Lei nº 656, de 22 de outubro de 1927, sancionada pelo Presidente do Estado do Rio Grande do Norte, na qual “Ficam elevadas à categoria de cidade as villas de Areia Branca e Parelhas”

Fonte da imagem: Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte – IHGRN

Em 1929, houve uma alteração essencial na estrutura político-administrativa de Areia Branca com as criações do cargo de Prefeito Municipal e também da Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

Essa mudança atribuiu o poder executivo exclusivamente ao Prefeito, em substituição ao antigo cargo de Presidente da Intendência que na prática exercia tanto o poder executivo quanto o poder legislativo, e o poder legislativo aos Vereadores da Câmara Municipal, em substituição aos antigos cargos de Intendentes Municipais.

Em 1930, com o Golpe de Estado conhecido como Revolução de 30, tanto o Presidente da República quanto muitos prefeitos municipais foram depostos sem terminarem o mandato, como aconteceu com o primeiro Prefeito Constitucional de Areia Branca em 8 de outubro de 1930, e então foi instituído o sistema de prefeitura em todos os demais municípios do país em que ainda vigorava o antigo sistema de intendência.

Em 1987, quase um século após a emancipação política de Areia Branca, quando o ilustre vereador areia-branquense, o então presidente da Câmara Municipal, José Jaime Rolim se tornou Prefeito interino por 15 dias, ele sancionou a lei que decretou como feriado municipal o dia 22 de outubro em alusão ao aniversário da Cidade de Areia Branca, data já então comemorada anualmente.

Com o passar do tempo, a mídia e as pessoas designaram erroneamente a comemoração do dia 22 de outubro como o feriado da emancipação política de Areia Branca, sendo que essa data na verdade se refere somente ao dia em que a vila foi elevada à categoria de cidade, e não ao dia em que o município foi propriamente emancipado de Mossoró.

Em 22 de outubro de 2004, na suposta comemoração do 77º aniversário de emancipação política de Areia Branca, em entrevista à emissora local de rádio, o próprio José Jaime Rolim humildemente reconheceu o equívoco quanto à data de comemoração da emancipação política de Areia Branca, algo que ele já tinha feito antes em um de seus livros, “Resgatando Areia Branca”, publicado de maneira independente em 1997 pela Serigrafia IPE.

Além de ele não ser o culpado, em nada isso diminuiu a confiança na sabedoria desse exímio pesquisador ou a importância de todos os bons serviços prestados por ele tanto como professor, como político, como rábula, como historiador, ou ainda como líder do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

movimento estudantil ou líder religioso. Em 22 de maio de 2006, o saudoso Zé Jaime recebeu a grandiosa homenagem, ainda em vida, a altura de sua sapiência, de sua dedicação ao estudo e de seu amor por Areia Branca quando foi criado o Centro de Inclusão Digital de Areia Branca com o nome de Telecentro José Jaime Rolim. Na inauguração, o seu neto proferiu um discurso, pois o avô se encontrava cirurgiado em Natal, capital do estado.

Apesar de haver essa contradição na comemoração da emancipação política de Areia Branca, não há dúvidas de que o processo formal de emancipação política de Areia Branca se instaurou com o decreto de criação do município, publicado pelo Governo do Estado em 16 de fevereiro de 1892, e se concluiu com a instalação da Câmara Municipal em 31 de março de 1892. Tanto é que em 1942, num evento solene de comemoração dos 50 anos de emancipação política de Areia Branca, o então prefeito Luiz Fausto de Medeiros leu a ata de instalação de nosso município.

Inauguração do Palacete da Intendência Municipal, construído por Francisco Fausto de Souza e inaugurado em 31 de março de 1918, justamente na comemoração de 26 anos de Emancipação Política do Município de Areia Branca. Fonte da imagem: Acervo do autor, Anos

Artigo originalmente publicado na segunda edição de O PIRATA – Jornal Cultural da Ilha da Maritacaca, lançado no dia 16 de Junho de 2012 no Ivipanim Clube, Areia Branca, com a apresentação do grupo de teatro local Ethus, da Escola Estadual Cônego Ismar Fernandes de Queiroz, com a peça “Às Avestas”, selecionada como um dos cinco melhores espetáculos da oitava edição do Festival de Teatro da UERN – FESTUERN 2012, o único festival de teatro escolar do estado, patrocinado pela Petrobras.

Areia Branca é um município brasileiro localizado no litoral norte do estado do Rio Grande do Norte, localizado na região da Costa Branca. Na cidade encontra-se a Ponta do Mel, onde o sertão encontra o mar. Por estar na foz dos rios Mossoró, Apodi-Mossoró e Ivipanim, os quais se intercedem nos extremos da cidade e, juntamente ao Oceano Atlântico, circundam-na, Areia Branca caracteriza-se como uma ilha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

Encontra-se a 330 km da capital do estado, Natal^[7], e tal qual sugerido pelo seu nome, a cidade de Areia Branca é conhecida pelas suas belas praias paradisíacas de areias brancas, dunas e falésias, além de uma porção territorial dominada pelo sertão, apresentado uma das mais ricas e variáveis formações geográficas do estado do Rio Grande do Norte. Areia Branca também é lembrada pela sua massiva produção de sal, a qual rendeu-lhe o título de "*Terra do Sal*".

O Carnaval de Areia Branca (RN) é uma festa social e cultural bastante movimentada, que nas últimas edições tem ganhado maior projeção com atrações nacionais, blocos de rua, shows e um circuito diversificado entre praia e cidade. As atrações se distribuem por vários pontos: praias (como Upanema), palcos centrais, circuitos de trio elétrico, blocos de rua, além de atividades como “mela-mel” que marcam o encerramento da festa.

Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, que ocorre de 5 a 15 de agosto e é um evento religioso e cultural centenário com procissões marítimas e terrestres, é uma tradição religiosa muito significativa para a comunidade, sobretudo para aqueles ligados ao mar e à pesca. A devoção a Nossa Senhora dos Navegantes em Areia Branca remonta a 1911, quando se conta que um milagre no mar levou à promessa de trazer a imagem da santa para a cidade como forma de gratidão. Desde então, ela se tornou padroeira dos marítimos da localidade

A programação social da tradicional Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, padroeira dos marítimos de Areia Branca/RN, integra um conjunto diversificado de eventos culturais, musicais e comunitários que complementam os festejos religiosos. Durante o período de celebração, a cidade recebe shows com artistas locais, regionais e nacionais, apresentações culturais como o “Auto dos Navegantes”, além de atividades recreativas e gastronômicas que movimentam a economia local e fortalecem a identidade cultural do município.

Mais do que entretenimento, a programação social da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes representa um importante momento de valorização da cultura, do turismo e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

da fé popular, reafirmando a tradição centenária que faz de Areia Branca um dos destinos mais expressivos do calendário festivo do litoral potiguar.

O Festival Ventos & Mar é um evento recente que une duas manifestações já conhecidas da cidade: o KiteFest (festival de kitesurf) e o Festival do Atum.

A ideia é criar um grande festival que combine esporte, música, cultura e gastronomia, aproveitando o “vento e mar” característicos da costa para potencializar o turismo local. Além disso, o Festival Ventos & Mar se integra às comemorações do aniversário de emancipação política de Areia Branca que se comemora no mês de outubro

Na vertente esportiva, o festival mantém a competição de kitesurf, aproveitando o vento e as condições ideais da costa. Na área cultural, tem shows e manifestações artísticas para diversificar o evento e atrair diferentes públicos. Na parte social e econômica, espera-se estímulo ao comércio local (alimentação, hospedagem, artesanato), além de fomentar o turismo regional pela visibilidade do evento no litoral.

Geografia

Banhado pelo Oceano Atlântico a norte, Areia Branca possui a segunda maior costa litorânea dentre os municípios potiguares, com 39,3 km de praias.^[8] Limita-se a sul e leste com Porto do Mangue e Serra do Mel e a oeste com Grossos e Mossoró. Seu território ocupa 342,749 km² de área^[2] (0,649% da superfície estadual), dos quais 6,5913 km² constituem áreas urbanas.^[1] A cidade está a 325 km da capital estadual, Natal,^[9] e a 2 332 km de Brasília,^[10] capital federal.

O relevo do município é formado pela planície costeira, coberta pelas restingas e caracterizada pela presença de dunas de areia e quartzo modeladas pela ação eólica, e sucedida pelos tabuleiros costeiros ou planaltos rebaixados, ocorrendo também as planícies fluviais nas margens dos rios. Na geologia, o território de Areia Branca está na área de influência do Grupo Barreiras, constituído por arenitos intercalados por argila, provenientes do período Terciário, há cerca de trinta milhões de anos. No estuário do rio



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

Apodi está a planície fluvio-marinha, constituída pelos aluviões e coberta por manguezais.^[11]

O solo predominante é o latossolo do tipo vermelho-amarelo,^[11] no interior do município. Na área costeira estão as areias quartzosas ou neossolos, enquanto às margens do rio Apodi-Mossoró ocorrendo também os solos podzólicos vermelho-amarelos quanto o *solonetz*,^[12] chamados, respectivamente, de luvisolo e planossolo no atual Sistema Brasileiro de Classificação de Solos.^[13] Esses solos são cobertos, em sua maioria, por espécies do bioma da Caatinga, que inclui as restingas e os mangues.^[11] Em Areia Branca está a foz do rio Apodi-Mossoró, que constitui o limite natural com o município de Grossos.^[14]

Mesmo sendo um município litorâneo, Areia Branca possui clima semiárido,^[11] com índice pluviométrico de 600 mm/ano.^[15] De acordo com a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN), que possui dados pluviométricos da cidade desde 1911, o maior acumulado de chuva em 24 horas atingiu 271,2 mm em 16 de abril de 1935, seguido por 195,4 mm em 7 de fevereiro de 1937 e 195,2 mm em 17 de abril de 1974.^[15]

1. Muita coisa mudou nos últimos 120 anos da história de Areia Branca. Mudam-se os nomes, mudam-se as datas, mudam-se os protagonistas dos fatos, mudam-se as formas de organizar as estruturas político-administrativas, mas nunca poderá se mudar a verdadeira história da Emancipação Política do Município de Areia Branca.

PLANEJAMENTO

Mesmo enfrentando crises financeiras, a atual gestão tem trabalhado incansavelmente para melhorar a vida dos Areiabranquense graças a um planejamento eficiente, a Prefeitura busca cumprir com suas obrigações, como pagar o salário dos servidores em dia, e realização de benfeitorias importantes para os munícipes.

Objetivando está sempre com as contas em ordem e ações em andamento, a administração planeja continuar mudando a realidade do Areiabranquense diminuindo as



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

desigualdades sociais, com mais qualificação profissional, incentivo aos empreendedores e investindo, ainda mais, na infraestrutura.

Para isso, o planejamento se resume em três eixos: Gestão Pública, Ações Sociais e Desenvolvimento. O objetivo é dar as respostas que a cidade precisa para os problemas existentes, ao mesmo tempo focar em tornar Areia Branca uma cidade melhor para morar e viver, com capacidade plena de receber investimentos públicos e privados, aumentando o potencial econômico do município e todos os reflexos positivos que isso traz.

No eixo Gestão, o objetivo será reforçar a transparência, de forma inclusiva, participativa e democrática. Dando espaço e voz à população, às opiniões, sugestões e críticas que venham a contribuir para o melhoramento da coletividade. Assim como a modernização da máquina administrativa municipal, capacitando e valorizando os servidores, visando uma maior eficiência na busca de soluções do dia a dia da gestão.

No eixo Desenvolvimento, a meta será o desenvolvimento sustentável pautado no crescimento econômico, na justiça social e no equilíbrio ambiental.

Já no aspecto econômico a meta é realizar ações que tornem a cidade mais atrativa para o setor comercial e empresas, com um ambiente econômico favorável, incentivado pelo Poder Público por meio de uma política que impulse a ampliação das empresas existentes e atraia novas empresas, gerando emprego e renda.

No social, a gestão buscará continuar cuidando da sua gente, do seu povo, com políticas que assegurem e melhorem a qualidade de vida da população. Esse eixo se divide em saúde, educação, assistência social, habitação, juventude e esporte, cultura, inclusão e proteção social.

1. OBJETIVO DE CAMPANHA

O desafio que se coloca para as agências participantes desta concorrência é a elaboração de uma campanha publicitária que precisa mostrar à população do município de Areia Branca/RN que, mesmo com as crises e as dificuldades que o município tem enfrentado, a administração tem trabalhado para manter tudo em ordem, salários dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

servidores e pagamentos de fornecedores em dia, buscando parcerias nas esferas estadual e federal para realização de benfeitoras que a população tanto espera.

E, claro, mostrar o planejamento arrojado que o município preparou para os próximos anos, dando ênfase à organização do município.

Para efeito de planejamento de mídia e verba da campanha com duração de 60 (sessenta) dias, executadas dentro do exercício corrente, utilizando-se de recursos na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), variando de 1% para mais ou para menos para mídia, produção e demais ações que porventura venham a serem propostas e se enquadrem no escopo da legislação em vigor, excetuando-se os custos de criação.

Deve-se usar uma linguagem clara e objetiva a qual seja compreendida e entendida por todos os cidadãos de todas as classes e camadas sociais.

- a) Os preços de mídia devem ser os de tabela cheia dos veículos, salvo aqueles que, por ser prática corrente de mercado, não atuem com tabela de preços, a exemplo de redes sociais;
- b) Devem ser considerados os custos internos (tabela SINAPRO RN 2021) e os honorários sobre todos os serviços de fornecedores;

Plano de Comunicação do briefing:

Até 02 peças para Televisão de 30”;

Até 02 peças para Rádio de 30”;

Até 02 peças de Mídia off (Outdoor; Jornal e etc...)

01 peça para Impresso (Panfleto; Cartilha, etc...)

01 peça para Rede Social (Post, Carrossel; Banner de site, etc...)

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

É indispensável que, ao construir sua estratégia, as licitantes demonstrem, já no raciocínio básico, sua compreensão acerca do problema de comunicação, propondo a conceituação da mensagem principal.

Também deve ser proposta a síntese da mensagem, traduzida num slogan capaz de ser usado para todos os públicos de forma a promover a unidade de comunicação da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

Espera-se que, ao desenvolver a campanha, cada concorrente demonstre a capacidade de desdobramento e aplicabilidade do formato proposto às diversas necessidades, tomando como fundamento as informações gerais disponibilizadas neste briefing e as específicas que são mencionadas nas outras partes do Edital.

Em linhas gerais, é importante que as campanhas apresentadas pelas licitantes reforcem:

- Construção da imagem da cidade que se reinventa mesmo nas crises;
- Dar visibilidade às ações estruturantes da Prefeitura;
- Mostrar uma cidade mais alegre com mais qualidade de vida e oportunidade.
- Mostrar que valores importantes como transparência, retidão no trato com a coisa pública, responsabilidade fiscal, equilíbrio nos gastos, pluralidade, à saúde, educação e bem-estar da população são prioridades para a gestão.

Com relação ao planejamento, é preciso que as propostas das licitantes demonstrem:

- Visão estratégica na elaboração do plano de mídia, de modo que a campanha tenha presença constante nos chamados veículos tradicionais, nos meios digitais (internet, redes sociais, aplicativos de mensagens) e nos meios de comunicação próprios;
- Equilíbrio entre o uso das ferramentas de publicidade e propaganda, promoção e marketing digital e as estratégias mais adequadas ao setor público;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

FRANCISCO DE ASSIS TEXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Comunicação e Transparência